



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 01.23.01/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 14h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Josimar Gomes Sousa e os membros Maria do Carmo Soares da Silva e Rosana Cláudia Soares, nomeados por meio da Portaria nº 02.01.003 de 02 de janeiro de 2023, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01.23.01/2023, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução da construção de campo de areia com vestiário na comunidade de Boqueirão do Cesário no Distrito de Serra do Felix, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Beberibe/CE.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe inicia o julgamento da fase de habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada **HABILITADA** as empresas: PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04. VIGUI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 41.572.064/0001-44. ECO TEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.925.178/0001-89. ARCTURO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81. G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.022.575/0001-43. 3D CONSTRUÇOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.930.565/0001-17. MANDACARU CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02. L S SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10. WU CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇOES - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.691.178/0001-04. WKL LOCACAO DE MAQUINAS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.607.078/0001-49. PROJET CONSTRUÇOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.014.873/0001-60 por terem cumpridos com os itens do edital e **INABILITADA** as seguintes empresas: PRIME CONSTRUÇOES & LOCACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital (VENCIDA) bem como não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional"., e do item 5.3. do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional". PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08 não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional"., e do item 5.3. do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional". MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.423.269/0001-55 não





atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional"., e do item 5.3. do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional". AOS CONSTRUCOES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 40.001.303/0001-43 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.3 do Edital ("inválido" por força do Decreto Municipal 04.01.01 de 04 de janeiro de 2023) bem como não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional"., e do item 5.3. do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional". REKONSTRU CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.440.562/0001-99 não atendeu as exigências do item 3.1.6 "Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)", do item 3.1.11 "Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta", do item 3.1.12 "Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas..." bem como não atendeu as exigências do item 5.2 do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-operacional"., do item 5.3. do anexo I (Projeto Básico) "Quanto à capacitação técnico-profissional"., e do item 5.4. do anexo I (Projeto Básico) "Quanto a comprovação dos profissionais da equipe técnica". Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, é declarado aberto o prazo recursal, cumprindo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a". Não havendo mais nada a ser acrescentado, o Presidente declarou encerrada a sessão complementar, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada adiante por todos os presentes.//


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria do Carmo Soares da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rosana Cláudia Soares

Membro da Comissão Permanente de Licitação

